

08 de Novembro de 2018 – XXVIII – Nº 190 – Jaboatão dos Guararapes

8 de novembro de 2018

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, em todos os seus termos, o **REF.: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 052.2018.AD.039.SME.CPL4** – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2018, Processo Licitatório nº 065/2017, Pregão Eletrônico 023/2017 – Secretaria de Infraestrutura e Habitação/ EMLURB da Prefeitura da Cidade do Recife. **OBJETO:** Aquisição de material de higienização e limpeza em seus itens 04 do Grupo 06; 01 do Grupo 08; e 01 do Grupo 10. **CONTRATADA: Aquarela Livraria e Papeleria LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.387.783/0001-70, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, 116-B – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE. **VALOR GLOBAL: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de Novembro de 2018.

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS.
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA_
ADIAMENTO SINE DIE

A Pregoeira da Comissão de Licitação Permanente – CPL3, informa aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da data da sessão inaugural do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170.2018.PP.022.SEINFRA.CPL3 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – NATUREZA DO OBJETO:** Prestação de Serviço. **OBJETO: Contratação de serviços especializados destinados a execução de Trabalho Social Pós Ocupação do Empreendimento Habitacional Mércia de Albuquerque I, parte integrante do PTS – Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida.** Por isso, não ocorrerá a sessão agendada para 09.11.2018, as 09h:30min. Outras Informações adicionais através do e-mail cpl3.jaboatao@gmail.com ou pelo fone: [\(81\) 9142/ 9187](tel:(81)91429187), no horário de 08h00min as 13h00min.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de novembro de 2018.

Flaviane Ribeiro Queiroz
Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 028/2018
Edital nº 002/2018 – SME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são

conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 033/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 028/2018, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 011/2018 – SEPLAG e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por Prazo Determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 028/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de novembro de 2018.

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS

Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR					
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
63 º	RAISA ALMEIDA SANTOS	3290	NÃO	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/11/2018 08:00
64 º	WILMA FERNANDA DE SOUZA SILVA BORGES	2197	NÃO	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/11/2018 08:20
65 º	MIRIAM FEITOSA MONTEIRO	2462	NÃO	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/11/2018 08:40
66 º	EDNAY DE OLIVEIRA FRANÇA E SILVA	832	NÃO	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/11/2018 09:00
67 º	MARCELO ANTÔNIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	3425	NÃO	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/11/2018 09:20
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
228 º	PAULA ROBERTA SILVA DE SANTANA SOUZA	274	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 09:40

229	º	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	3469	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 10:00
230	º	IRISVANIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	3273	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 10:20
231	º	WILLYANE MICHELI PINHEIRO SANTOS	2356	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 10:40
232	º	MARIA CRISTINA ALVES	3404	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 11:00
233	º	TEREZINHA DE JESUS SANTOS	1168	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 11:20
234	º	SILVANIA CARLOS DE ARAUJO	3289	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 11:40
235	º	MARGARIDA DOS SANTOS SILVA	2871	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 13:00
236	º	SISSI DE OLIVEIRA SANTOS	811	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 13:20
237	º	ROSANGELA CANDIDO AFFONSO FERREIRA CORREIA	2713	NÃO	AUXILIAR DE ED. INFANTIL	13/11/2018 13:40

Jaboatão dos Guararapes, 08 de novembro de 2018.

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício

- exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
 - n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
 - o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº.1173/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3125812018, datado de 01.10.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL I**, o servidor **JOHONISON RUAN SILVA mat. 20.614-8**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, retroagindo a **01.10.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1174/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3124962018, datado de 01.10.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **ANALISTA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS I**, a servidora **ESTER DO NASCIMENTO FABRICIO SOARES mat. 19.773-4**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, retroagindo a **01.10.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1175/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28

de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3118602018, datado de 28.09.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de PROFESSOR 2 CLASSE I 1A, a servidora THAIS IRIS MARIA BARROS DE PAULO mat. 21.343-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de 19.09.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1176/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3118182018, datado de 14.09.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de ANALISTA EM SAÚDE I, a servidora ANDRÉA BARBOSA DE MELO mat. 20.414-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, retroagindo a 01.09.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1177/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3118152018, datado de 19.09.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE I, a servidora RAMONNA ROBERTA CRUZ DA COSTA mat. 20.073-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, retroagindo a 01.09.2018.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1178/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3118092018, datado de 11.09.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **MÉDICO**, a servidora **NIVES OLIVEIRA DE ALMEIDA mat. 14.539-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.11.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.1179/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017._

CONSIDERANDO os termos da CI nº 141/2018- SVS/GVE/CDN, de 30 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do e **§1** do art. 29 da Lei Complementar nº 033/2018._

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor listado abaixo da Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir, e.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTIR DE:	TIPO	PERCENTUAL
08.985-0	VALTER SOARES DE LIMA	Sec. Municipal de Saúde	01/10/2018	FGS-3	20%

Art.2º CONCEDER a servidora listada abaixo da Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTIR DE:	TIPO	PERCENTUAL
18.143-9	MYRNA SANTOS DE SANTANA	Sec. Municipal de Saúde	01/10/2018	FGS-3	20%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas